

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação

Para que seja feito o conserto da boca de lobo da Rua Francisco Maria dos Santos esquina com a Rua Quaraí.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a intenção de resolver os problemas de alagamento que estão sendo causados pelas chuvas e pela boca de lobo quebrada, pedimos o conserto o mais rápido possível.

Carla Reis

Veadora MDB

Canela, 11 de outubro de 2024.